



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO Nº005/2020**


O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Aprova Plano de Aplicação de recurso no montante de R\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos) recebidos para combate a Covid-19, que foram destinados para aquisição de mascaras 3 (três) camadas reutilizáveis e lavável para fornecer a população do Município como forma de prevenção e proteção buscando evitar o contágio e a transmissão do Covid -19 no Município.

Art. 2º - O CMS está aprovando a compra através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 26 de junho de 2020

  
LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR  
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 005/2020

  
MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal